

Código de Ética e Conduta



WAMAG



@wamag.official
www.wamag.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. APLICAÇÃO.....	3
3. COMO AVALIAR SE SUA CONDUTA ESTÁ APROPRIADA.....	4
4. PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	5
5. NOSSA MISSÃO.....	6
6. NOSSOS VALORES.....	6
7. NOSSA VISÃO.....	6
8. REGRAS DE CONDUTA.....	7
8.1. Conduta do Trabalho.....	7
8.2. Conduta Pessoal.....	9
8.3. Presentes, brindes, favores ou vantagens.....	11
8.4. Conduta Com Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	12
8.5. Conduta Com os Clientes.....	13
8.6. Conduta Com as Comunidades.....	14
8.7. Proteção e Uso Adequado dos Ativos da Empresa.....	14
8.8. Conduta Frente a Informações Confidenciais.....	15
8.9. Proteção de Dados e Privacidade.....	15
8.10. Conduta Anticorrupção.....	16
8.11. Saúde, Segurança e Meio Ambiente.....	16
9. COMUNICAÇÃO E MECANISMOS DE DENÚNCIA.....	18
10. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS E DE LIDERANÇA.....	19

1. INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta da WAMAG reúne os princípios éticos que devem orientar as ações da empresa e de seus empregados.

A WAMAG tem como principais objetivos a valorização da saúde e segurança dos seus empregados, a satisfação de seus clientes e fornecedores, a preservação do meio ambiente e a contribuição para o desenvolvimento das comunidades em que está inserida. Este código reflete o compromisso empresarial, e a responsabilidade social e ambiental da empresa em todos os seus setores de atuação.

2. APLICAÇÃO

O prazo de validade desse código é por tempo indeterminado e deve ser conhecido profundamente por todas as partes interessadas da empresa (diretores, administradores, empregados, estagiários, fornecedores e clientes). Sua distribuição deve ser feita em todas as unidades e subsidiárias da empresa.

Este Código fornece orientações claras, bem como define princípios que devem guiar as condutas e as relações com parceiros, fornecedores e a comunidade; contém um resumo de importantes políticas e procedimentos da empresa; determina considerações éticas fundamentais; identifica condutas proibidas e tem como objetivo disseminar os valores da empresa, fornecendo referências de como devemos nos comportar frente às situações cotidianas da empresa.

Este Código está em conformidade com a legislação brasileira aplicável, e os princípios de boas práticas de governança, ética e responsabilidade social.

3. COMO AVALIAR SE SUA CONDOTA ESTÁ APROPRIADA

Ao decidir se uma conduta ou atividade é apropriada, o empregado deverá se perguntar:

- Se a conduta atende às normas legais aplicáveis ao caso;
- Se a conduta está em conformidade com os preceitos deste Código;
- Se a conduta não vai causar constrangimentos nem vai prejudicar a empresa ou terceiro;
- Se a conduta não vai reduzir a segurança ou a saúde das pessoas;
- Se a conduta não vai prejudicar o meio ambiente ou a comunidade.

Se a resposta a alguma das perguntas acima for negativa, a conduta ou atividade em questão é inadequada.

Havendo dúvida quanto à resposta de alguma das perguntas acima, os empregados deverão buscar o auxílio de sua chefia imediata ou consultar a Controladoria, responsável por gerenciar os respectivos assuntos.

4. PRINCÍPIOS ÉTICOS

- Cumprir todas as leis e normas aplicáveis determinadas por esta empresa;
- Preservar a legalidade, a honestidade, a justiça, a impessoalidade, a transparência, a responsabilidade, a valorização e incentivo ao diálogo, a veracidade e a prestação de contas;
- Evitar situações em que os interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da empresa;
- Preservar a integridade pessoal e profissional do público interno;
- Ter tolerância para com as divergências, desde que respeitados os direitos individuais e coletivos;
- Preservar a imagem e o patrimônio material e intelectual da empresa;
- Valorizar o bem comum, das pessoas e das comunidades onde estamos inseridos;
- Respeitar e conservar o meio ambiente, razão pela qual desenvolvemos nossas atividades evitando possíveis impactos. A manutenção das nossas atividades depende da preservação do meio ambiente e dos recursos naturais;
- Aprimorar continuamente os nossos processos, garantindo a qualidade do serviço prestado, e buscando a rentabilidade dos negócios através da excelência na Gestão;
- Praticar a honestidade, a probidade, a dignidade, o bom senso, a transparência e a seriedade no trato dos negócios;
- Respeitar, valorizar as pessoas, independentemente de sua diversidade, mantendo relações justas e corretas de trabalho, num ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade;
- Obedecer à Constituição Federal e às Leis, Decretos, Medidas Provisórias, Normas, Instruções, Regulamentos, Posturas, Portarias e decisões dos órgãos constituídos reguladores de nossas atividades;
- Cumprir o pagamento dos tributos, impostos, taxas e contribuições sociais devidas.

5. NOSSA MISSÃO

Promover soluções inovadoras e sustentáveis em serviços e obras de engenharia.

6. NOSSOS VALORES

Prezamos por relações duradouras, segurança do nosso time, meritocracia, compliance e responsabilidade socioambiental.

7. NOSSA VISÃO

Ser referência em infraestrutura e logística, com qualidade e pontualidade, utilizando as melhores tecnologias e práticas de trabalho.

8. REGRAS DE CONDUTA

Aplicável a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e demais pessoas que se relacionem com a WAMAG.

8.1. Conduta do Trabalho

- Agir com ética e transparência, respeitando leis, normas internas e regulamentos aplicáveis em todas as atividades.
- Promover condições de trabalho que equilibrem vida profissional e pessoal, valorizando o bem-estar integral.
- Garantir segurança no ambiente laboral, utilizando corretamente Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) em todas as operações.
- Tratar a todos com respeito, cortesia e atenção, valorizando diferenças individuais e diversidade.
- Manter relações profissionais saudáveis, evitando qualquer forma de violência, assédio, discriminação ou comportamento ofensivo que ofenda os direitos pessoais dos profissionais.
- Promover um ambiente de trabalho colaborativo, rejeitando comportamentos que prejudiquem a convivência, como comentários mal-intencionados ou divulgação de informações incorretas.
- Fomentar cooperação e troca de conhecimentos, transformando desafios em oportunidades de crescimento coletivo.
- Ofertar igualdade de oportunidades, baseando progressão na carreira exclusivamente em mérito e desempenho comprovado.

- Utilizar os recursos da empresa (equipamentos, veículos, sistemas) exclusivamente para fins profissionais autorizados;
- Manter comunicação profissional em todas as interações, preservando o respeito e evitando conteúdos inadequados.
- Seguir fielmente normas e procedimentos, aplicando-os conforme suas determinações originais sem interpretações pessoais.
- Cumprir integralmente todas as políticas internas da WAMAG (segurança, qualidade, proteção de dados, anticorrupção).
- Evitar conflitos de interesse, abstendo-se de atividades incompatíveis e comunicando situações suspeitas à liderança.
- Respeitar os direitos humanos em todas as atividades da empresa, assegurando condições dignas de trabalho, tratamento justo e não discriminação, inclusive no relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e comunidades impactadas pelas operações.
- Recusar vantagens indevidas decorrentes de cargos ou funções exercidas na organização.
- Reconhecer o direito de associação dos colaboradores e manter um diálogo respeitoso com representantes legais, como sindicatos e comissões internas, sempre que necessário para tratar de condições de trabalho e melhorias no ambiente profissional.
- Assegurar sigilo e proteção a denunciante de irregularidades, garantindo imparcialidade nas apurações.
- Zelar pelos ativos da empresa, incluindo informações confidenciais, equipamentos e recursos materiais.

8.2. Conduta Pessoal

- Cumprir com excelência as responsabilidades profissionais, executando as atividades com dedicação, qualidade técnica e assiduidade, além de buscar continuamente o aprimoramento por meio de treinamentos e feedbacks;
- Utilizar o uniforme corporativo aplicável à sua função de forma adequada, abstendo-se de usá-lo em ambientes não profissionais ou fora do horário de trabalho, preservando assim a imagem institucional;
- Manter conduta profissional em redes sociais e ambientes públicos quando identificado como colaborador da WAMAG, evitando a exposição de informações confidenciais ou qualquer ação que possa prejudicar a imagem institucional;
- Zelar pela boa apresentação pessoal sempre que estiver utilizando uniforme, veículos ou qualquer recurso identificado com a marca WAMAG, evitando o uso de vestimentas inadequadas como chinelos, bermudas ou roupas incompatíveis com o ambiente de trabalho, de forma a preservar a imagem da empresa e a sua segurança;
- Respeitar rigorosamente as normas de sobriedade, abstendo-se de consumir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho, incluindo intervalos, e não comparecer às dependências da empresa sob efeito de álcool ou qualquer substância que comprometa a segurança ou o desempenho;
- Proibir o uso, porte ou influência de substâncias ilícitas em qualquer ambiente relacionado às atividades da WAMAG, incluindo eventos corporativos e viagens a trabalho;
- Vedar o porte de armas em todas as unidades da empresa, exceto para profissionais de segurança devidamente autorizados e em conformidade com a legislação vigente;

- Contribuir para o ambiente organizacional saudável, expressando opiniões e sugestões através dos canais adequados, sempre de forma construtiva e profissional;
- Respeitar rigorosamente as normas de sobriedade, abstendo-se de consumir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho, incluindo intervalos, e não comparecer às dependências da empresa sob efeito de álcool ou qualquer substância que comprometa a segurança ou o desempenho;
- Proibir o uso, porte ou influência de substâncias ilícitas em qualquer ambiente relacionado às atividades da WAMAG, incluindo eventos corporativos e viagens a trabalho;
- Vedar o porte de armas em todas as unidades da empresa, exceto para profissionais de segurança devidamente autorizados e em conformidade com a legislação vigente;
- Contribuir para o ambiente organizacional saudável, expressando opiniões e sugestões através dos canais adequados, sempre de forma construtiva e profissional;
- Manter o uso profissional dos canais de comunicação, abstendo-se de disseminar conteúdos não relacionados às atividades laborais, incluindo correntes, mensagens pessoais ou materiais inadequados;
- Agir com absoluta integridade, evitando qualquer forma de omissão, manipulação ou distorção de informações, dados ou resultados;
- Zelar pela saúde ocupacional, comunicando à área médica ou ao RH qualquer condição física ou mental que possa impactar a segurança ou o desempenho no trabalho.

8.3. Presentes, brindes, favores ou vantagens

- Não aceitar, oferecer ou sugerir qualquer tipo de presente, brinde, favor, gratificação, doação ou convite que possa influenciar decisões profissionais ou gerar obrigações indevidas. Brindes só são permitidos quando:
 - tiverem valor abaixo de R\$ 100,00;
 - forem promocionais, com a marca da empresa;
 - forem comuns no meio corporativo e não proibidos por lei.
- É proibido oferecer ou aceitar qualquer vantagem com o objetivo de favorecer a WAMAG, o colaborador ou terceiros de forma indevida. Isso inclui subornos, comissões, dinheiro, presentes caros ou qualquer outra forma de benefício, seja de ou para clientes, fornecedores, autoridades ou outras empresas;
- É proibido, também, ocultar esse tipo de vantagem ou usar qualquer meio para disfarçar o favorecimento, como troca de favores, promessas ou uso da função para obter vantagens pessoais.

8.4. Conduta com Fornecedores e Prestadores de Serviços

- Contratar fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios técnicos e legais, considerando qualidade, eficiência, custo, prazo e compromisso com práticas éticas, sociais e ambientais. Recusar qualquer parceiro envolvido em concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou outras práticas ilegais ou incompatíveis com os valores da WAMAG, inclusive na sua cadeia produtiva;
- Exigir que os fornecedores adotem condutas de integridade, responsabilidade socioambiental e prevenção à corrupção, incluindo cláusulas contratuais específicas e, quando aplicável, procedimentos de verificação de conformidade;
- Consideramos critérios ambientais, sociais e éticos na escolha de fornecedores e prestadores de serviços, buscando parceiros que respeitem boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- Agir com ética e transparência em todos os contatos com fornecedores, prestadores de serviços e terceiros que atuem em nome da empresa, sempre seguindo as diretrizes deste Código de Conduta;
- Evitar qualquer situação de favorecimento indevido por vínculos pessoais, familiares ou outros interesses particulares. Comunicar à liderança qualquer potencial conflito de interesses;
- Acompanhar de forma rigorosa a execução dos contratos, avaliando a performance dos parceiros e exigindo a correção imediata de falhas, atrasos ou descumprimentos;
- Encerrar a parceria sempre que houver prejuízo aos interesses da WAMAG ou desrespeito às normas legais, fiscais, ambientais, de saúde ou de segurança do trabalho;
- Disponibilizar este Código aos fornecedores e prestadores de serviços como parte da formalização da relação contratual, reforçando o compromisso com a conduta ética.

8.5. Conduta com os Clientes

- Prestar serviços com qualidade, responsabilidade e tecnologia adequada, mantendo um padrão de atendimento transparente, eficiente, ágil, cordial e respeitoso, com foco na satisfação do cliente e na construção de parcerias duradouras;
- Atuar de forma proativa na identificação de necessidades, apresentando soluções claras e adequadas às demandas dos clientes, com respostas completas, corretas e dentro dos prazos acordados;
- Preservar o sigilo de todas as informações obtidas em razão do relacionamento comercial, não as utilizando para fins pessoais nem as compartilhando com terceiros sem autorização expressa ou obrigação legal;
- Evitar prometer prazos ou condições que não possam ser cumpridos, garantindo que os compromissos assumidos com os clientes reflitam a real capacidade operacional da empresa;
- Recusar qualquer conduta que possa comprometer a imparcialidade ou a ética na relação com o cliente, como o oferecimento ou aceitação de benefícios pessoais em troca de favorecimentos comerciais;
- Tratar com respeito e seriedade qualquer reclamação, sugestão ou insatisfação apresentada, utilizando esses feedbacks como oportunidades de melhoria contínua.

8.6. Conduta com as Comunidades

- Manter diálogo aberto, transparente e contínuo com as comunidades onde a WAMAG atua, promovendo relações de respeito e cooperação mútua.
- Incentivar a participação dos colaboradores em projetos sociais e ações voluntárias que promovam o desenvolvimento humano, educacional, ambiental ou comunitário.
- Apoiar iniciativas locais que estejam alinhadas aos valores da WAMAG e que contribuam para o bem-estar das populações vizinhas às operações da empresa;
- Proibir qualquer forma de assédio, violência, desrespeito ou atitude culturalmente inadequada por parte dos trabalhadores durante atividades externas ou em contato com membros da comunidade;
- Observar e cumprir as normas de segurança comunitária e de mobilização social nas regiões onde houver atuação direta da WAMAG.

8.7. Proteção e Uso Adequado dos Ativos da Empresa

- Proteger os bens físicos e digitais da WAMAG, como máquinas, equipamentos, veículos, instalações, ferramentas, sistemas, softwares e recursos disponibilizados (computadores, internet, telefone, transporte), utilizando-os com responsabilidade e para fins exclusivamente profissionais;
- Evitar danos, mau uso, desperdício, perdas ou apropriação indevida dos recursos da empresa. Cuidar da conservação e funcionamento adequado dos bens sob sua responsabilidade;
- Não utilizar os ativos da empresa para fins pessoais, nem os fornecer a terceiros, salvo nos casos expressamente autorizados e previstos nos contratos ou regulamentos internos.

8.8. Conduta Frente a Informações Confidenciais

- Manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais, técnicas, comerciais, contratuais ou estratégicas às quais tiver acesso, inclusive aquelas pertencentes a clientes, fornecedores ou parceiros. Só divulgar essas informações com autorização formal ou quando exigido por lei;
- Evitar discutir temas sensíveis da empresa em locais públicos ou com pessoas não autorizadas. Agir com discrição no trato de dados corporativos em qualquer ambiente, seja físico ou digital;
- Impedir o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas da WAMAG, não compartilhando senhas nem deixando documentos confidenciais expostos;
- Não instalar softwares, aplicativos ou ferramentas que não tenham sido previamente autorizados pela área de tecnologia da informação da empresa.

8.9. Proteção de Dados e Privacidade

- Proteger as informações pessoais de colaboradores, clientes, fornecedores e demais partes interessadas, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Utilizar dados pessoais apenas para finalidades legítimas, previamente informadas e autorizadas, com respeito à segurança, confidencialidade e privacidade.
- Impedir o acesso, compartilhamento ou tratamento inadequado de dados sensíveis ou sigilosos, responsabilizando-se por seu uso ético e legal.
- Comunicar à área responsável qualquer incidente envolvendo vazamento ou uso indevido de dados pessoais.

8.10. Conduta Anticorrupção

- Rejeitar qualquer forma de corrupção, fraude ou prática ilegal que envolva colaboradores, terceiros, agentes públicos ou parceiros comerciais.
- Proibir a oferta, promessa ou aceitação de vantagens indevidas, direta ou indiretamente, com o objetivo de obter vantagens indevidas para si ou para a empresa;
- Atuar em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais legislações aplicáveis, adotando postura ética nas relações com o setor público e privado.
- Submeter à análise da Controladoria quaisquer dúvidas relacionadas a interações com entes públicos ou licitações.

8.11. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

- Cumprir rigorosamente as normas legais e internas relacionadas à saúde, segurança do trabalho e meio ambiente, atuando com responsabilidade em todas as frentes operacionais;
- Adotar atitudes preventivas para eliminar riscos de acidentes e preservar a integridade física e mental dos trabalhadores, seguindo os princípios da “10 Regras que Salvam Vidas”, do programa “Acidente Zero”;
- Utilizar de forma adequada e consciente os materiais, equipamentos e recursos naturais, evitando desperdícios, custos desnecessários e impactos ambientais;
- Participar ativamente dos treinamentos periódicos promovidos pela empresa sobre segurança, meio ambiente e saúde ocupacional;

- Executar as atividades com base em tecnologias seguras, ambientalmente corretas e financeiramente viáveis, comprometendo-se com a preservação dos ecossistemas e com o uso sustentável dos recursos naturais;
- Assegurar que as acomodações fornecidas pela empresa sejam limpas, seguras e atendam às condições básicas de conforto e bem-estar da força de trabalho;
- Comunicar de forma imediata à área responsável qualquer acidente, incidente ou situação que coloque em risco a segurança das pessoas, dos equipamentos ou do meio ambiente;
- Rejeitar qualquer forma de trabalho forçado ou exploração do trabalho infantil, em total conformidade com os princípios da dignidade humana;
- Obter atestados de afastamento preferencialmente com o médico do trabalho da WAMAG. Quando não for possível, submeter o documento à validação imediata pelo médico da empresa;
- Considerar inválidos os atestados médicos de afastamento que não atendam às condições estabelecidas pelas diretrizes internas da WAMAG.

9. COMUNICAÇÃO E MECANISMOS DE DENÚNCIA

- A WAMAG disponibiliza canais seguros e acessíveis para que colaboradores, prestadores de serviços, parceiros e demais partes interessadas possam comunicar, a qualquer momento, situações de discriminação, assédio, condutas inadequadas ou qualquer violação ao Código de Ética e Conduta.
- As denúncias podem ser feitas de forma identificada ou anônima, com a garantia de confidencialidade, proteção contra retaliações e tratamento imparcial. A empresa assegura que nenhum relato acarretará punições, constrangimentos ou prejuízos a quem o fizer de boa-fé.
- Os canais disponíveis para envio de denúncias são:
 - Telefone: (38) 3741-2000
 - E-mail: denuncias@wamag.com.br
 - Formulário eletrônico disponível no site da empresa: wamag.com.br/ouvidoria
- As manifestações recebidas são analisadas com responsabilidade e sigilo, atendendo aos princípios de veracidade, proporcionalidade e razoabilidade. As investigações garantem o direito à ampla defesa, ao contraditório e à presunção de inocência das partes envolvidas.
- Todos os canais também estão abertos para sugestões, elogios, críticas e esclarecimentos sobre a aplicação deste Código.

10. RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS E DE LIDERANÇA

- Atuar com integridade, independência e lealdade à WAMAG, evitando qualquer ação que favoreça terceiros indevidamente, permita o uso inadequado de ativos ou resulte em abusos em nome da empresa.
- Responder pelas decisões tomadas no exercício das funções, assegurando que estejam em conformidade com este Código e com a legislação vigente. Violações poderão resultar em sanções disciplinares, incluindo demissão por justa causa, independentemente de advertência prévia.
- Os profissionais que ocupam cargos de gestão, chefia ou supervisão assumem responsabilidade direta pelas ordens e ações executadas sob sua autoridade, especialmente nas áreas ambiental, trabalhista, tributária, financeira, comercial, criminal e civil.
- Comunicar imediatamente à liderança qualquer suspeita ou constatação de descumprimento deste Código ou da legislação aplicável, adotando medidas imediatas, dentro de suas atribuições, para mitigar riscos e proteger os interesses da empresa.

Contamos com você para construirmos juntos um ambiente seguro, eficiente e sustentável!

WAMAG



@wamag.official

www.wamag.com.br